

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

COORDENADORIA DE PRIMEIRO GRAU

MEDIAÇÃO N° 001551.2015.05.000/8 - 33

REQUERENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE NO ESTADO DA BAHIA (Nome Fantasia: SINDAE)

REQUERIDO: COMPANHIA DE ENGENHARIA AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA BAHIA - CERB (Nome Fantasia: CERB)

## ATA DE AUDIÊNCIA

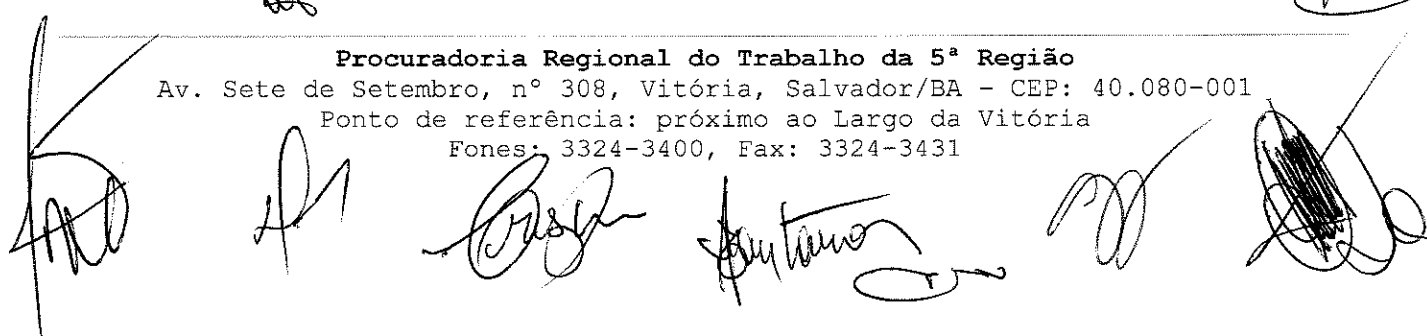
Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, na sede da Procuradoria Regional do Trabalho, na Av. Sete de Setembro, 308, Corredor da Vitória, Salvador, às 13h, compareceram, perante a Exma. Procuradora do Trabalho, Dra. RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS MANTOVANELI, o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE NO ESTADO DA BAHIA, representado pelos seus Diretores, Srs. CRISPIM CARVALHO DA HORA, RG 18526251 SSP/BA, DANILLO LIBARINO ASSUNÇÃO, RG 747772975 SSP/BA, GRIGORIO MAURICIO DOS SANTOS ROCHA, RG 0443991626 SSP/BA, EDMILSON DE JESUS SANTANA, RG 0301717257 SSP/BA e AILTON DE SOUSA PEIXOTO, RG 0157392872 SSP/BA, acompanhados pelo Advogado, Dr. DANIEL VENCIMENTO DOS SANTOS, OAB/BA 27059; e a COMPANHIA DE ENGENHARIA AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA BAHIA - CERB, representada pelo seu Preposto, Sr. EDMUNDO DE OLIVEIRA, RG 86499106 SSP/BA, acompanhado pelas Advogadas, Dra. MARIA FÁTIMA ALMEIDA DE QUEIROZ, OAB/BA 7706 e Dra. LUCIANA MUBARACK GARCIA, OAB/BA 12438. **Aberta a audiência**, dada a palavra ao Representante do Sindicato, o mesmo apresentou os pontos controvertidos, que impedem a negociação coletiva, são eles: 1) ao invés de aceitar o reajuste salarial pelo INPC dos últimos 12 meses, a CERB apresentou contraproposta de reajuste pelo IPCA, no valor de 8,17, sendo 4,50 retroativo a maio e a ser paga em agosto, enquanto 3,51 seria pago em novembro, sem retroatividade. O Sindicato contrapropôs o pagamento integral da

Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região

Av. Sete de Setembro, nº 308, Vitória, Salvador/BA - CEP: 40.080-001

Ponto de referência: próximo ao Largo da Vitória

Fones: 3324-3400, Fax: 3324-3431



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

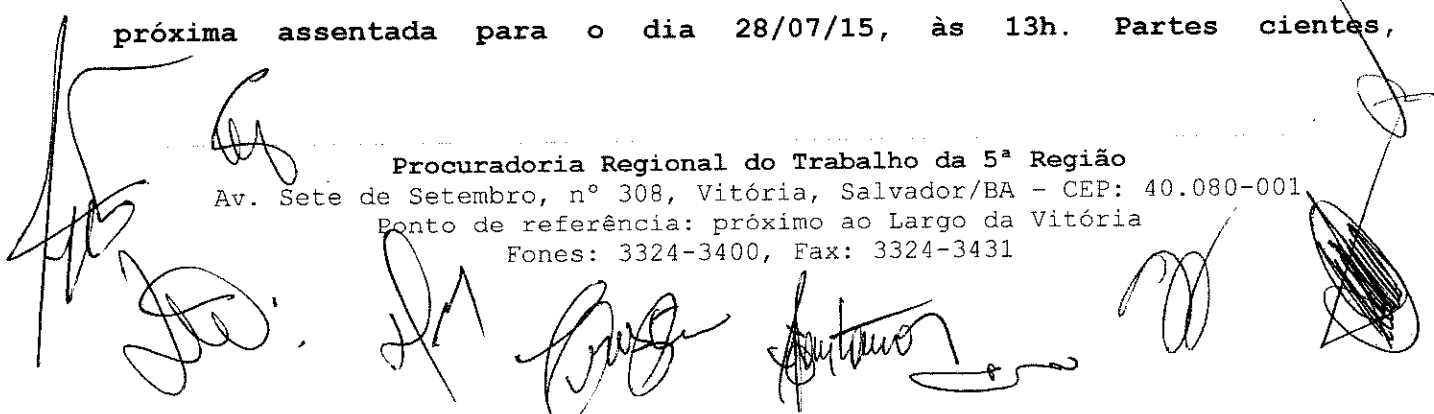
retroatividade, a ser paga em janeiro de 2016 ou parcelada em novembro, dezembro de 2015 e janeiro de 2016 ou ainda compensando o não pagamento da retroatividade, com elevação de uma faixa no plano de cargos e salários. Todas as contrapostas do sindicato, por enquanto, não foram aceitas pela CERB. 2) em relação ao ticket alimentação, o sindicato pede o aumento de R\$ 6,50 para R\$ 8,00. O sindicato sinalizou positivamente em relação à contraposta do estado quanto à incorporação do valor do ticket alimentação no salário, mas informa que não foi aceita a proposta de aumento da referida verba. 3) diárias: o sindicato informa que a maior diária atualmente paga pela CERB é de R\$ 120,00 e propôs o aumento para R\$ 153,00 (para a maior faixa, ou seja, para o nível superior). O sindicato apresenta denúncia por conduta antissindical da CERB que estaria se utilizando da polícia militar para reprimir o movimento grevista. Por fim, o sindicato ressalta a necessidade da empresa cumprir a lei de acesso à informação, disponibilizando as contas para consulta pública, principalmente no que tange aos gastos com comissionados e terceirizados. **Dada a palavra à Patrona da CERB**, a mesma esclareceu que, na condição de sociedade de economia mista sem fins lucrativos, a empresa estaria totalmente dependente do governo estadual para realizar a negociação coletiva; que as contrapropostas apresentadas pela CERB resumem-se ao reajuste da base do IPCA (8,17) sendo 4,50 retroativo a maio e a ser paga em agosto, enquanto 3,51 seria pago em novembro, sem retroatividade. Quanto aos demais pontos postos pelo sindicato, a Patrona informa que não houve aceitação pelo estado da Bahia, até o momento. Diante da dúvida quanto à questão do ticket refeição que, para a CERB, os valores seriam apartados da diária, e para o sindicato, os valores estariam incluídos no valor da diária, as partes solicitaram tempo para averiguar essa última questão e a realização de uma nova assentada com intuito de continuar os trâmites da negociação coletiva. **Fica agendada próxima assentada para o dia 28/07/15, às 13h. Partes cientes,**

Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região

Av. Sete de Setembro, nº 308, Vitória, Salvador/BA - CEP: 40.080-001

Ponto de referência: próximo ao Largo da Vitória

Fones: 3324-3400, Fax: 3324-3431



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

independente de notificação. Nada mais havendo, foi determinado o encerramento da ata, que foi digitada por mim, Ludmilla Soares Sena, *LS*, Secretária de Audiências, e que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. A ata desta audiência estará disponível para consulta externa pelo sistema de peticionamento eletrônico do MPT, acessível pelo endereço [www.prt5.mpt.mp.br](http://www.prt5.mpt.mp.br).

*Rita Mantovaneli*  
RITA MANTOVANELI  
Procuradora do Trabalho

*CRISPIM CARVALHO DA HORA*  
CRISPIM CARVALHO DA HORA  
SINDAE

*DANILLO ELIARINO ASSUNÇÃO*  
DANILLO ELIARINO ASSUNÇÃO  
SINDAE

*GRIGORIO MAURICIO DOS SANTOS ROCHA*  
GRIGORIO MAURICIO DOS SANTOS ROCHA  
SINDAE

*EDMILSON DE JESUS SANTANA*  
EDMILSON DE JESUS SANTANA  
SINDAE

*AILTON DE SOUSA REIXOTO*  
AILTON DE SOUSA REIXOTO  
SINDAE

*DANIEL VENCIMENTO DOS SANTOS*  
DANIEL VENCIMENTO DOS SANTOS  
SINDAE

*EDMUNDO DE OLIVEIRA*  
EDMUNDO DE OLIVEIRA  
CERB

*MARIA FÁTIMA ALMEIDA DE QUEIROZ*  
MARIA FÁTIMA ALMEIDA DE QUEIROZ  
CERB

*LUCIANA MUEBARACK GARCIA*  
LUCIANA MUEBARACK GARCIA  
CERB